

**Indicação nº \_\_\_\_ /2024**

**Exmº:**

**Sr. Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)**

**DD. Prefeito Municipal**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico e solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize junto aos órgãos competentes um estudo para que viabilize a construção de uma UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil), no loteamento que cerca o Posto Córrego das Calçadas, localizado na Avenida Engenheiro Felipe Gabrich, número 505-525, Quarenta e Dois, no bairro Córrego das Calçadas, neste município.

**Justificativa:**

É importantíssimo se planejar uma creche naquela localidade, uma vez que o bairro está com número crescente de crianças e precisa urgentemente de infraestrutura para abrigar quem ali reside, principalmente quanto ao espaço educativo e de apoio às famílias para que essas possam ter um local para deixarem seus filhos e ir a busca do sustento familiar.

Além disso, as UMEIS tem o objetivo de oferecer as crianças matriculadas um desenvolvimento físico, psicológico e interativo, promovendo um trabalho inclusivo e social, facilitando a sua inserção gradativa dentro a comunidade escolar, por isso, é de suma importância à viabilização dessa unidade de educação infantil naquela localidade, uma vez que, a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024

  
**Ivo Melo**  
**Vereador**

